



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. ENGº CARLOS REINALDO MENDES, 2945 - ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP
CEP:18013-904 TEL: (15) 3238.1111 • WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR

Sorocaba, 2 de junho de 2025 .

De: Executivo Municipal - Divisão de Expediente

Para: Seção de Expediente - Projetos

Referência:

3829/2025

Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 2/2025

Autoria: Caio Oliveira

Ementa: Ficam isentos do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), Imposto de Transmissão de Propriedade "inter vivos" e de Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISSQN) os portadores de moléstia grave, consideradas como tal as doenças profissionais incapacitantes.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Realizar Oitiva

Ação realizada: Seguir

Descrição:

SERIM OF 279/2025

Próxima Fase: Receber Oitiva do Executivo

Responsável pela Tramitação: Carolina Corrêa Soares Scatena



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3500300032003400370037003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3500300032003400370037003A005400

Assinado eletronicamente por **Carolina Corrêa Soares Scatena** em **02/06/2025 16:15**

Checksum: **AFDD1B0C8FC8F204F7E5069099B0E6E2E09EE90CC1835B701DE9D13B03640AB2**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3500300032003400370037003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.